



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC
Telefone: (48) 3721-7302 – 3721-7303 – 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 08/2019/CGRAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário, tomada na sessão realizada em 21 de agosto de 2019, pela aprovação do teor do Parecer nº 127/2019/CGRAD, e de acordo com a Solicitação Digital nº 022850/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 5/2019/CGRAD, de 12 de junho de 2019, publicada no Boletim Oficial nº 74, de 3 de julho de 2019, bem como a Portaria nº 261/2019/PROGRAD.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial desta Universidade.


TEREZA CRISTINA ROZONE DE SOUZA